



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

OFÍCIO Nº 180/2021/SOL.VER.

Piumhi, 17 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Paulo César Vaz
Prefeito Municipal

Assunto: Solicitação (Faz)

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente expediente para, com fulcro no art. 136 do Regimento Interno, reiterar a V. Exa. a **Indicação nº 245/2021** apresentada e não atendida.

Sendo só para o momento, solicito e aguardo o posicionamento da Administração em relação às providências aqui solicitadas.

Atenciosamente,

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador 2021-2024



Geraldo de O. Costa
Diretor Divisão de Políticas Públicas
Matrícula 7599-5
Prefeitura Municipal de Piumhi
Recebi em 04/02/22
09:05 HS



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 245/2021

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à Vossa Excelência a presente proposição na forma de Indicação:

**“SOLICITA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE EXTENSÃO DE REDE DE REDE ELÉTRICA NO
PROLONGAMENTO DA RUA GENI ARANTES DE LIMA, PRÓXIMO AO NÚMERO 526, BAIRRO NOVA
PIUMHI”**

JUSTIFICATIVA:

Este vereador vem através desta Indicação solicitar a V. Exa. que através do Departamento Competente, sejam tomadas as devidas providências para realizar a execução de obras de extensão de rede elétrica no prolongamento da Rua Geni Arantes de Lima, próximo ao número 526, bairro Nova Piumhi.

Desta forma, solicito-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 14 de setembro de 2021.


JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador 2021-2024


Daniel Rosa dos Santos
Chefe de Gabinete
Matrícula 01716-7



